



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 139/2024.

Dispõe sobre nomeação de Agente Político – Secretário
Municipal de Administração e Finanças.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 - Inciso VIII e Artigo 98 – Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Daniel Henrique de Castro, CPF nº 030.417.886-16, para exercer o cargo de Agente Político de *Secretário Municipal de Administração e Finanças*, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 05 de julho de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data <u>05/07/2024</u>
Local: <u>Baldim (MG)</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Flávia Lemos</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255